



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
Mapa Comparativo de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5	COTAÇÃO 6	COTAÇÃO 7	COTAÇÃO 8	COTAÇÃO 9	COTAÇÃO 10	MÉDIA OU MEDIANA OU MENOR PREÇO	TOTAL (Quantidade X Preço médio)
1.1	9708678016 - PLACA DISPLAY CONDENSADORA K10BC-1000YUE-D0"	1	R\$ 90,00	-	R\$ 79,00	-		R\$ 95,00	-				R\$ 90,00	R\$ 90,00
1.2	9709682968 - PLACA TR K18RE-1807HUE-TR0-SV	1	R\$ 1.053,00	R\$ 1.092,00	-	R\$ 1.304,00	R\$ 96,00	R\$ 1.269,00	R\$ 1.193,10	R\$ 1.360,00			R\$ 1.193,10	R\$ 1.193,10
2.1	Frete	1	R\$ 85,00	R\$ 95,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	n/d	n/d	n/d			R\$ 90,00	R\$ 90,00
2.2														R\$ 0,00
2.3														R\$ 0,00
3.1														R\$ 0,00
3.2														R\$ 0,00
													TOTAL:	R\$ 1.373,10

DESCRIPTIVO DE FONTES (Painel de Preços ou Nome do Fornecedor)			
COTAÇÃO	FONTE	DATA	OBSERVAÇÃO
1	cotação FLEXCLIMA	21/03/2025	
2	cotação Refriparts	20/03/2025	Valor de frete utilizado no pedido de contratação, em analogia, por se tratarem de duas peças
3	cotação Refriparts	27/02/2025	Desconsiderou-se o valor de frete informado anteriormente pois se tratavam de mais peças
4	orçamento 01/2025 Paranaguá - empresa BRASLIMP	19/02/2025	Orçamento utilizado para fins do atendimento ao chamado 8641079, aparelho 171698, do Fórum Trabalhista de Paranaguá
5	orçamento 01/2025 Maringá - empresa BRASLIMP	15/01/2025	Orçamento utilizado para fins do atendimento ao chamado 8885026, aparelhos 162243 e 162245, da 1ª Vara do Trabalho de Maringá
6	consulta em site oficial da empresa SSR	22/01/2025	
7	consulta em site oficial da empresa Frigelar	22/01/2025	
8	cotação BlueAr	23/01/2025	Cotação apenas para fins comparativo, empresa não aceita fazer CD com órgão público
9			
10			

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Gustavo Beckert Trinkel
MÉTODO UTILIZADO	Consulta direta aos fornecedores por e-mail e pesquisa em sites oficiais das empresas.
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	O método de pesquisa adotado segue o Art. 3º da IN SEGES 65/2021, que estabelece que a estimativa de preços pode ser realizada por meio de consultas diretas a fornecedores e pesquisa em bases de dados acessíveis ao público. A consulta via e-mail garantiu orçamentos formais e válidos, enquanto a pesquisa online permitiu a obtenção de referências adicionais de preços, conferindo maior embasamento
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Os fornecedores foram selecionados com base na sua atuação no setor específico de peças, garantindo diversidade e competitividade na obtenção de orçamentos. Foram priorizados fornecedores reconhecidos no mercado e aptos a fornecer os produtos dentro das especificações técnicas necessárias.
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)	A pesquisa de preços não priorizou os sistemas oficiais de governo devido à ausência de registros atualizados ou compatíveis com os itens específicos necessários, além da elevada volatilidade do preço destas peças. A busca por fornecedores especializados garantiu valores mais representativos do mercado atual e alinhados às necessidades da contratação.
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTERCEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	-
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	-